

EXPEDIENTE Nº 141/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016



Aprova as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2011.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. É aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2011, consignadas no Parecer Prévio nº 17.320, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 000935-02.00/11-8.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões Luiz Alécio Frainer, em 23 de junho de 2016.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto de Decreto Legislativo fundamenta-se no art. 144, § 3º, do Regimento Interno, e busca levar ao Plenário, para apreciação dos vereadores, a Prestação de Contas da Administração Municipal relativas ao exercício de 2011, que teve parecer prévio favorável do tribunal de contas.

Comissão de Finanças e Orçamento.


Leonardo Pascoal,
Presidente.

Felipe Costella,
Secretário.


Jane Battistello.